

LEI Nº 1.043 / 84

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
DE RUA MANOEL VIEIRA.**

Art. 1º - Fica denominado de *Rua Manoel Vieira* uma pequena Vila que inicia na Rua da Encoberta em frente o Matadouro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1984.

José Sanches Abreu
Vereador